

PARECER Nº 977/2011 DA COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 267/10.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Dalton Silvano, obriga a Prefeitura da Cidade de São Paulo a instalar câmeras de vigilância em pontos de táxis com capacidade mínima de estacionamento de cinco permissionários.

A propositura também estabelece a obrigatoriedade da Prefeitura da Cidade de São Paulo, no sentido de firmar convênios com empresas particulares para patrocinar, em parceria com o Poder Público Municipal, a instalação dos equipamentos necessários para atender à lei ora proposta.

Os taxistas ficam autorizados a, custear a instalação dos equipamentos mencionados, mediante votação simples, e com aprovação de cinquenta por cento mais um dos votos.

De acordo com a justificativa, objetiva-se evitar os crimes de roubo, furto, homicídio e latrocínio cometidos nos pontos de partida dos taxistas.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou parecer pela legalidade da iniciativa.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente apresentou substitutivo à iniciativa, estabelecendo a obrigatoriedade de instalação gradativa das referidas câmeras de segurança, bem como a conformidade da instalação mencionada em relação às normas estabelecidas pelo Convênio de Cooperação Federativa, celebrado com a União, relativo à adesão ao Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania – PRONASCI, e outros que vierem a ser celebrados.

No âmbito da competência desta Comissão, entendemos que a propositura, ao possibilitar mecanismos que influam na diminuição dos crimes contra a pessoa e contra o patrimônio, é oportuna e meritória.

Favorável, pelo exposto, o parecer, nos termos do substitutivo da douta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

Sala da Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo Lazer e Gastronomia, em 31.08.2011.

Gilson Barreto - PSDB – Presidente

Aurélio Nomura – PV – Relator

David Soares - PSC

Domingos Dissei - DEM

Wadih Mutran – PP